Processo Seletivo 2016

MANUAL DO CANDIDATO

MENSAGEM

Prezado(a) candidato(a),

Você escolheu buscar o CEFET/RJ para sua educação profissional técnica de nível médio. Esta é uma decisão importante, que poderá trazer-lhe perspectivas diferenciadas de inserção no mundo do trabalho e novos horizontes para a continuidade de sua formação.

Com a expansão das escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o País, o CEFET/RJ, tradicional instituição de educação tecnológica, teve sua atuação estendida a oito campi: Maracanã e Maria da Graça, na cidade do Rio de Janeiro, e de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

À presença do CEFET/RJ nas mesorregiões abrangidas por esses campi deverá corresponder a oferta pública de cursos técnicos e de graduação, de acordo com o projeto político-pedagógico institucional: *formar profissionais de diferentes níveis – da educação básica à pós-graduação –, com a finalidade de preparar cidadãos para o mundo do trabalho, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.*

Neste Manual você vai encontrar referências ao(s) curso(s) técnicos(s) do seu interesse. Vai conhecer, também, as regras do concurso.

Parabéns por participar do processo seletivo. Teremos prazer em recebê-lo(a) como aluno(a)!

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SUMÁRIO

O CEFET/RJ E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ – é uma instituição de ensino superior pública.

Desde 30 de junho de 1978, com a Lei nº 6.545, que transformou a antiga Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, a instituição passou a ser também responsável pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação, por atividades de extensão e pela realização de pesquisas na área tecnológica.

Continuando a atuar no ensino técnico, após 1998, o Centro teve de reformular a organização dos cursos para a habilitação profissional desse nível, atendendo às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação. Desde então, passou a oferecer um número diferenciado de vagas para os cursos técnicos e para o ensino médio, com matrículas em separado.

Considerado a Resolução do Conselho Diretor, aprovada em 24 de agosto de 2012, o processo seletivo desde 2014 oferece vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Integrado, nos campi do Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Petrópolis, e de concomitância externa, no campus Angra dos Reis. Isto significa que, para os classificados que desejarem se matricular no campus Angra dos Reis os dois cursos serão realizados em instituições de ensino distintas: a educação profissional técnica nos campus do CEFET, e o ensino médio em outra escola, de responsabilidade do candidato.

É importante saber que o aluno de educação profissional técnica só obterá o certificado de técnico se tiver concluído o ensino médio em nosso Centro ou em outra instituição de ensino.[*]

Mesmo sendo uma instituição de ensino superior, o CEFET/RJ continuará, sempre, a formar técnicos para o mundo do trabalho na área tecnológica, assumindo a missão de “promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

Estes são os cursos de educação profissional técnica oferecidos neste concurso:

Campus	Cursos
Maracanã	Edificações, Estradas, Meteorologia, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Informática, Segurança do Trabalho, Administração, Telecomunicações e Turismo
Nova Iguaçu	Automação Industrial, Informática, Telecomunicações e Enfermagem
Maria da Graça	Manutenção Automotiva, Segurança do Trabalho e Automação Industrial
Petrópolis	Telecomunicações
Nova Friburgo	Informática
Itaguaí	Mecânica
Angra dos Reis	Mecânica
Valença	Alimentos e Química

O Processo Seletivo PASSO A PASSO

Este Manual contém informações que poderão auxiliá-lo no preenchimento do Formulário de Inscrição ou de Solicitação de Isenção assim como em todas as etapas do Processo Seletivo. Siga as instruções passo a passo e leia atentamente o Edital do Concurso, no qual se encontram as normas que o regulamentam. Caso você necessite de algum esclarecimento, consulte o endereço eletrônico www.cefet.br ou \\concursos.biorio.org.br, ligue para (21) 3525-2480 ou envie um e-mail para cefet2016@biorio.org.br.
São dois dias de provas. No primeiro dia você fará Prova de Objetiva de múltipla escolha. No segundo dia, Prova de Redação e Prova de Matemática. Não se preocupe: as provas serão elaboradas de modo a permitir que você as resolva com calma.

AS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 10 de agosto a 20 de setembro de 2015, e devem ser feitas via internet.
Nossa recomendação é para que você não deixe para a última hora o envio de sua inscrição. Leia atentamente o edital do concurso, escolha sua opção de curso.
Consulte o Anexo I do Edital, faça uma simulação em rascunho de sua inscrição. O melhor é imprimir uma ficha e preenchê-la manualmente. Cuidado: é possível que você precise de até 30 minutos preenchendo seu requerimento. Gaste algum tempo, mas faça tudo com calma. Só comece de fato a fazer sua inscrição depois de ter feito todo o planejamento. Não esqueça de responder ao questionário Perfil dos Candidatos, essas informações são muito importantes para o CEFET.
Se você realmente não tem acesso à Internet, não há problemas: haverá um posto de atendimento informatizado conforme o Anexo IV do Edital.
Não deixe para os últimos dias o envio de seu requerimento de inscrição nem a eventual ida ao posto de atendimento. Lembre: imprevistos podem acontecer, a rede pode ficar pesada e lenta, a conexão pode cair.
Mande logo sua inscrição, evite dificuldades absolutamente desnecessárias. Note, ainda, que você pode mandar sua inscrição logo na primeira semana e deixar para pagar a taxa mais tarde. Mas não perca o prazo de pagamento. Só serão efetivadas as inscrições que forem pagas até o último dia de inscrição. Preencha sua inscrição conforme a seguir, não esquecendo que todos os campos com (*), no formulário, são campos obrigatórios.

- **Dados do Candidato**

Nome do Candidato - Preencher o nome completo do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nome.
CPF - Preencher com o número do seu CPF. Não utilize CPF dos seus responsáveis
Nº Identidade – Preencher com o número da SUA carteira de identidade. Se você não possui carteira de identidade, pode indicar outro documento oficial que tenha foto, como, por exemplo, a carteira de trabalho, de motorista ou passaporte. O documento usado na inscrição deverá ser apresentado ao fiscal nos dias de prova. Caso você perca este documento, providencie imediatamente uma segunda via. Você não poderá fazer as provas sem o seu documento de identidade.
Órgão – Este campo está destinado ao Órgão Emissor, use a sigla ou abreviatura. Ex: Instituto Félix Pacheco = IFP.
UF – Estado de origem do documento de identidade
Data Exped. – Data de expedição do documento de identidade informado
Estado Civil – Estado civil do candidato
Certificado de Reservista, **Série**, **Órgão** e **Data de Expedição** – Devem ser preenchidos somente por candidato do sexo masculino e maior de 18 anos.
Título Eleitoral, **Zona Eleitoral, Seção** e **Data de Expedição -** Devem ser preenchidos somente por candidatos que tenham idade superior a 16 anos.
Sexo – Preencher com o sexo do candidato
Data de Nasc. – Preencher com a data de nascimento do candidato, usando o seguinte formato dd/mm/aaaa.

Cidade de Nasc. – Preencher com o nome da cidade em que nasceu
UF – Preencher com a sigla do estado de nascimento, se país for Brasil.
País – Preencher como nome do país de nascimento.

- **Dados dos Responsáveis pelo candidato**

Mãe - Preencha o nome completo **da mãe** do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nomes
Pai - Preencher o nome completo **do pai** do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nomes.
Responsável - Preencher o nome completo **do responsável legal** do candidato, se este for menor de 18 anos. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nomes.
Parentesco – Preencher com o grau de parentesco que o responsável tem com o candidato
CPF - Preencher com o número do CPF do responsável pelo candidato
Nº Identidade – Preencher com o número da carteira de identidade do responsável pelo candidato
Órgão – Este campo está destinado ao Órgão Emissor, use a sigla ou abreviatura. Ex: Instituto Félix Pacheco = IFP do responsável pelo candidato.
UF – Estado de origem do documento de identidade do responsável pelo candidato.

- **Escolaridade do candidato**

Escolaridade – Preencher com a escolaridade do candidato.
Cursado em Instituição – Preencher com o tipo de instituição em que cursou a escolaridade declarada. Se você colocar que cursa ou cursou em instituição pública (Federal, Estadual ou Municipal) aparecerá outra caixa perguntando se cursou todo o Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino. Em caso afirmativo aparecerá 1 (uma) nova opção para você optar ou não por ela se desejar concorrer às vagas destinadas a cota de Escola da Rede Pública, e a partir desta confirmação ainda desejar concorrer às vagas destinadas cota de Renda Familiar menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo e/ou desejar concorrer às vagas destinadas a cota racial, mas **MUITA ATENÇÃO** estas informações deverão ser comprovadas no ato da matrícula, se você **MARCAR E NÃO COMPROVAR** perderá o direito a efetivar sua matrícula no CEFET.
Nome da Instituição que cursou o Ensino Fundamental - Preencher com o nome da instituição em que o candidato em que cursou o Ensino Fundamental.
UF – Estado de origem da instituição especificada.
Ano de Conclusão – Ano de conclusão do curso.

- **Dados complementares do candidato**

Logradouro – Preencher com o nome da rua/ avenida/ travessa, etc em que o candidato mora.
Número e complemento – Preencher com a complementação de endereço.
CEP – Escreva o número do CEP (Código de Endereçamento Postal) correspondente a seu endereço. Se você não souber, consulte o guia postal em uma das agências dos Correios ou www.correios.com.br. Sem o CEP correto, a entrega da correspondência pode ficar comprometida**.**
DDD Telefone – Preencher com o número DDD e o número do seu telefone residencial.
DDD Celular – Preencher com o número DDD e o número do seu celular.
E-mail – Preencher com um e-mail válido, se você o tiver.
Renda Familiar – Informe a sua renda familiar.
Etnia – Informe a sua etnia.

- **Opções de Curso**

Tecle no botão "Selecione o Curso Pretendido" – aparecerá para o candidato as informações referente aos cursos oferecidos, e com atenção, escolha somente 1 (um) deles.

- **Informações adicionais**

Caso você tenha algum tipo necessidade especial para o dia da prova marque, tente descrever o que é necessário para que ela seja atendida.

Termo de Compromisso – leia antes marcar e clicar em ENVIAR para gerar a imagem sua inscrição para conferência. Isto dará a oportunidade de fazer qualquer tipo de alteração nos seus dados. Então clique em CONFIRMAR para terminar a validação de sua inscrição, e será apresentada a Confirmação de Inscrição, que deve ser impressa e guardada ao clicar no botão para IMPRIMIR. O outro botão que você deve clicar é o PREENCHER PESQUISA, esta pesquisa que é muito importante para que o CEFET conheça um pouco a seu respeito. Ao término do preenchimento da pesquisa você deve clicar em ENVIAR PESQUISA para que seja possível armazenar as informações e você irá para uma nova tela que possibilitará que seja gerado o boleto de pagamento de inscrição ao clicar em GERAR BOLETO, imprima-o e providencie o pagamento.

Os candidatos que vierem a solicitar isenção de taxa deverão entrar no Formulário de Isenção seguir as mesmas instruções acima e ainda preencher os seguintes campos:

NIS – Preencher com o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

Digite aqui o motivo do seu pedido de isenção – deve ser preenchido com uma justificativa de solicitação, sendo utilizado o máximo de 300 (trezentos) caracteres.

Termo de Compromisso – leia antes marcar e clicar em ENVIAR para gerar a imagem sua inscrição para conferência. Isto dará a oportunidade de fazer qualquer tipo de alteração nos seus dados. Então clique em CONFIRMAR para terminar a validação de sua inscrição, e será apresentada a Confirmação de Inscrição, que deve ser impressa e guardada ao clicar no botão para IMPRIMIR. O outro botão que você deve clicar é o PREENCHER PESQUISA, esta pesquisa que é muito importante para que o CEFET conheça um pouco a seu respeito. Ao término do preenchimento da pesquisa você deve clicar em ENVIAR PESQUISA para que seja possível armazenar as informações.

Por Eixos Tecnológicos

A descrição, a seguir, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nos diferentes campi do CEFET/RJ observa a organização por Eixos Tecnológicos proposta pelo Ministério da Educação, segundo a lógica do conhecimento e da inovação tecnológica. Inscritos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, os cursos assim se apresentam:

Eixos Tecnológicos	Cursos
Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem Meteorologia Segurança do Trabalho
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial Eletrônica Eletrotécnica Mecânica
Gestão e Negócios	Administração
Informação e Comunicação	Informática Telecomunicações Telecomunicações – TVDigital
Infraestrutura	Edificações Estradas
Produção Alimentícia	Agroindústria, Química
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo

- **AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA**

Este eixo compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde–doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais, são características comuns deste eixo.

Ética, biossegurança, processos de trabalho em saúde, primeiros socorros, políticas públicas ambientais e de saúde, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular dos cursos deste eixo.

1- Enfermagem

O técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde–doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Possibilidades de atuação:

- Hospitais, clínicas e postos de saúde
- Empresas e domicílios

2- Meteorologia

O técnico em Meteorologia realiza a leitura, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica necessários ao planejamento e à segurança da navegação aérea e aquaviária, bem como à emissão de boletins meteorológicos. Analisa e interpreta dados meteorológicos, obtidos por meio de estações-radar meteorológicas, de recepção de imagens de satélites e de radiodifusão, organizando-os em bancos de dados, visando aos prognósticos meteorológicos. Procede a instalação, operação, aferição e manutenção de estações meteorológicas de superfície e de altitude. Desenvolve e aplica sistemas e métodos computacionais para tratamento e divulgação de informações meteorológicas.

Possibilidades de atuação:

- Institutos de monitoramento, previsão, pesquisa meteorológica e climatológica, públicos e privados.
- Aeroportos
- Empresas públicas e privadas meteorológicas
- Veículos de comunicação
- Organizações militares

3- Segurança do Trabalho

O técnico em Segurança do Trabalho atua em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Fabricantes e representantes de equipamentos de segurança

- **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

Este eixo compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.
A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

1- Automação Industrial

O surgimento da especialização em Controle e Automação está relacionado à evolução tecnológica nas áreas de microeletrônica e informática, a qual permitiu a automatização de diferentes atividades, entre elas indústrias, produtos e serviços. Como consequência direta da modernização do parque industrial, tem-se a produção de bens de melhor qualidade, menor custo e maior confiabilidade. Atualmente, em face do cenário econômico-financeiro mundial,

esta área possui extrema relevância, possuindo forte impacto na lucratividade, competitividade e sobrevivência destas atividades.
O curso Técnico em Automação Industrial tem por objetivo o oferecimento de uma sólida formação técnica de nível médio, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão e a formação de profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de linhas de produção automatizadas, na gestão de processos de produção e unidades automatizadas industriais.
O Técnico em Automação Industrial atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais, realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais, programa, opera e mantém sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança. Este profissional atua em indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa e empresas integradoras e prestadoras de serviço.

Possibilidades de atuação:
- Indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia
- Laboratório de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Empresas integradoras e prestadoras de serviço

2- Eletromecânica

O técnico em Eletromecânica atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Possibilidades de atuação:
- Empresas de manutenção e automação industrial
- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Concessionárias de energia

3- Eletrônica

O técnico em Eletrônica participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:
- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos

3- Eletrotécnica

O técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:
- Concessionárias de energia elétrica

- Prestadoras de serviço
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

4- Mecânica

O técnico em Mecânica atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

Possibilidades de atuação:
- Indústrias
- Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Prestadoras de serviço

- **GESTÃO E NEGÓCIOS**

Este eixo compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.
O eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.
Destacam-se, na organização curricular dos cursos deste eixo, estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Administração

O técnico em Administração executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação:
- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor

- **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas a comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas a informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades.
Ressalte-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Informática
O técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação:
- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores

2- Telecomunicações

O técnico em Telecomunicações participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atua na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações, atendendo a regulamentação específica.

Possibilidades de atuação:
- Empresas de telefonia fixa e móvel
- Empresas de radiodifusão
- Indústrias de telecomunicações
- Agências reguladoras e provedores de internet
- Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

3- Telecomunicações (com ênfase em TV Digital)

Na sociedade globalizada, as tecnologias da informação e da comunicação, em todas as suas modalidades, além de oferecerem suporte para diferentes áreas do conhecimento, têm, nas Novas Mídias Eletrônicas em geral, um referencial novo e desafiador para as futuras gerações. A TV Digital, ora em implantação gradativa no Brasil, apresentando interatividade, imagens e som de qualidade superior, múltiplos programas, portabilidade e mobilidade, abre espaço para uma integração/convergência com outros serviços como telefonia celular, entretenimento, jogos digitais, comércio eletrônico, governo eletrônico, dentre outros. A integração da Informática com a Eletrônica e a Telecomunicação oferece uma alavanca significativa para o desenvolvimento sustentável, tendo principalmente as Redes de Computadores (com fio e sem fio "wireless"), os Satélites de Comunicações e as Fibras Ópticas como meios de transporte.

- **INFRAESTRUTURA**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.
Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade. Saliente-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, raciocínio lógico, formando técnicos que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Edificações

O técnico em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:
- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras

2- Estradas

O técnico em Estradas atua no planejamento e execução da implantação de estradas, considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.

Possibilidades de atuação:
- Instituições públicas e privadas
- Empresas de construção e manutenção de vias terrestres
- Órgãos de fiscalização e manutenção de estradas
- Laboratórios de controle tecnológico

- **PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos, presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização, relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.
Essencial à organização curricular dos cursos deste eixo: ética, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, além da capacidade de compor equipes, atuando com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Agroindústria

O técnico em Agroindústria operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Possibilidades de atuação:
- Indústrias de alimentos e bebidas
- Agroindústria
- Laboratórios de controle de qualidade
- Instituições de pesquisa

2- Turismo, Hospitalidade e Lazer

A Área Profissional Turismo e Hospitalidade “compreende atividades, inter-relacionadas ou não, referentes à oferta de produtos e à prestação de serviços turísticos e de hospitalidade. Os serviços turísticos incluem o agenciamento e operação, o guiamento, a promoção do turismo, e a organização e realização de eventos de diferentes tipos e portes. Os serviços de hospitalidade incluem os de hospedagem e os de alimentação. Os de hospedagem são prestados em hotéis e outros meios, como colônias de férias, albergues, condomínios residenciais e de lazer, instituições esportivas, escolares, militares, de saúde, acampamentos, navios, coletividades, abrigos para grupos especiais. Os serviços de alimentação são prestados em restaurantes, bares e outros meios, como empresas, escolas, clubes, parques, aviões, navios, trens, ou ainda em serviços de bufês, caterings, entregas diretas, distribuição em pontos-de-venda. Essas atividades

são desenvolvidas num processo que inclui o planejamento, a promoção e venda e o gerenciamento da execução".

3-Turismo e Entretenimento

O Curso em Turismo e Entretenimento do CEFET/RJ foi criado para atender à crescente demanda do mercado por profissionais de nível técnico para atuar na Região Sudeste como guias de turismo cultural e ecológico, animadores e profissionais de hotelaria – os "concierges", profissionais que trabalham na recepção, altamente valorizados pelos grandes hotéis e resorts.

O profissional de turismo deve ser culto, dinâmico, com grande capacidade de liderança, excelente relacionamento interpessoal, ter bom-humor, criatividade para resolver situações inusitadas e problemas inesperados.

Além de se comunicar em duas línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol), o técnico habilitado no CEFET/RJ deverá adquirir conhecimentos da história, geografia e cultura da Região Sudeste.

Técnicas de guiagem, procedimento em aeroportos, conhecimentos de legislação ambiental, atuação em eventos, recreação em "spas", navios e resorts, e recepção em hotéis são algumas das técnicas desenvolvidas durante o curso, proporcionando ao aluno um ensino de qualidade, totalmente de acordo com a demanda do mercado.

UNIDADES DE ENSINO

Localidade	Tipo Unidade	Endereço	Bairro	Município	Telefones
Maracanã	Unidade-sede	Av. Maracanã, nº 229	Maracanã	Rio de Janeiro	(21) 2566-3022
Maria da Graça	UnED Maria da Graça	Rua Miguel Ângelo, nº 96	Maria da Graça	Rio de Janeiro	(21) 3278-5502
Nova Iguaçu	Unidade de Ensino Descentralizada	Estrada de Adrianópolis, nº 1.317	Santa Rita	Nova Iguaçu	(21) 2886-8916 (21)3770-0064
Petrópolis	UnED Petrópolis	Rua do Imperador, nº 971	Centro	Petrópolis	(24) 2242-5716
Nova Friburgo	UnED Nova Friburgo	Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900	Prado	Nova Friburgo	(22) 2527-1727
Itaguaí	UnED Itaguaí	Rodovia Mário Covas, lote J2, quadra J	Distrito Industrial de Itaguaí	Itaguaí	(21) 2688-1847
Valença	Núcleo Avançado de Valença	Rua Voluntários da Pátria, nº 30	Bairro Belo Horizonte	Valença	(24) 2452-1932
Angra dos Reis	UnED Angra dos Reis	Rua do Areal, nº 522	Parque Mambucaba	Angra dos Reis	(24) 3362-3526

As questões das provas do Concurso considerarão as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental no que toca à relação da educação desse nível com a vida cidadã (saúde, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, linguagens, etc.) e as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História).

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova objetiva de Língua Portuguesa observará competências e habilidades referentes:

- ao domínio do uso da língua portuguesa, adequado ao nível de um concluinte do ensino fundamental, em termos de produção e recepção de textos verbais e não verbais, literários e não literários;
- à reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno cultural, social, histórico, político e ideológico; e
- ao conhecimento adequado dos elementos estruturadores da forma e do sentido do texto: as relações morfossintáticas, semântico-estilísticas e fonético-fonológicas; a variação lingüística.

A prova de **redação** consistirá de uma proposta de produção de texto em **prosa**, em que o candidato deverá ser capaz de organizar as idéias a respeito do tema proposto. As redações desenvolvidas em **verso** ou que fugirem ao tema serão consideradas prejudicadas no ato da correção.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem como objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais. Especificamente, acrescente-se aos objetivos descritos a avaliação dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao bom desempenho dos alunos no ensino médio.

1. Aritmética, álgebra e análise

- Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Propriedades. Diagramas de Venn-Euler.
- Polinômios – operações, fatoração, produtos notáveis.
- Sistemas de Numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Múltiplos e divisores, mdc e mmc. Notação científica e ordem de grandeza. Potenciação e racionalização: propriedades.
- Porcentagem. Juros simples e compostos.
- Funções – gráficos e operações. Estudo das seguintes funções reais: Constante, Afim e Quadrática: gráfico e estudo de sinal.
- Equações e Inequações de 1º e 2º graus. Inequações Produto e Quociente. Equações Fracionárias. Sistemas de Equações e Inequações de 1º e 2º graus. Interpretação Gráfica.
- Noções de Probabilidade.

2. Geometria e trigonometria

- Geometria Plana – Figuras planas: caracterização e propriedades.
- Teorema de Thales. Semelhança de triângulos e polígonos.
- Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos.
- Perímetros e áreas de figuras planas.
- Geometria Espacial – Paralelepípedos – Diagonais, Áreas e Volumes.
- Trigonometria – Relações trigonométricas em triângulos retângulos. Lei dos Senos e Cossenos.
- Sistema métrico decimal – sistemas de medidas de massa, capacidade, tempo e ângulo.

CIÊNCIAS

Física

1. Introdução ao estudo da Física
Fenômenos físicos
Grandezas físicas

2. Mecânica
Conceitos básicos da cinemática
Movimento unidimensional
Conceitos básicos da dinâmica
Os princípios da dinâmica
Aplicações das leis de Newton
Trabalho, potência e energia mecânica
Máquinas simples

3. Ótica geométrica

4. Física ondulatória

5. Calor e temperatura
Escalas termométricas
Calorimetria
Transmissão de calor
Dilatação dos corpos

6. Eletricidade
Eletrização
Carga elétrica
Corrente elétrica
Potência elétrica

7. Magnetismo
Inseparabilidade dos pólos
Força magnética entre os pólos
Bússola e magnetismo terrestre
A descoberta de Oersted

Química

1. Matéria e energia
Propriedades da matéria
Estados físicos da matéria
Mudanças de estado
Gráficos

2. Moléculas e substâncias
Substância pura e mistura
Substância simples e composta
Alotropia
Sistemas homogêneos e heterogêneos
Métodos de separação de misturas
Gráficos

3. Fenômeno físico e fenômeno químico

4. Estudo do átomo
O átomo e suas partículas
Número atômico e número de massa
Isótopos, isóbaros e isótonos
Ìons e espécies isoeletrônicas
A eletrosfera do átomo: diagrama de Linus Pauling

5. Tabela periódica
Tabela periódica atual
Símbolos dos elementos
Períodos e famílias
Aplicação dos elementos no cotidiano

6. Ligações químicas
Modelo do octeto
Ligação iônica e ligação covalente

7. Reações químicas
Classificação das reações
Equação química
Balanceamento de equações químicas pelo método das tentativas

8. Funções químicas
Reconhecimento das principais funções: ácidos, bases, sais e óxidos

Biologia

1. O ar e os seres vivos
A atmosfera
Características gerais do ar
Composição do ar
Pressão atmosférica
O vento
Previsão do tempo
Ar e saúde

2. Água
A importância para os seres vivos
Tipos de água
Ciclo da água na natureza
Abastecimento de água nas cidades
A água e a saúde

3. Solo
Sua importância para o homem
Erosão
Rochas
Utilização do solo
Solo e saúde

4. Células
Conceito
Formas de células

Constituição celular (a célula animal típica, a célula vegetal típica e divisão celular)

5. Tecidos
Conceito
Tecido epitelial
Tecido conjuntivo
Tecido muscular
Tecido nervoso
Tecido ósseo
Tecido cartilaginoso
Tecido sangüíneo

6. Aparelhos
Aparelho digestivo; transformação dos alimentos
Aparelho respiratório
Aparelho circulatório
Aparelho urinário
Aparelho reprodutor; fecundação e desenvolvimento

7. Sistemas
Sistema nervoso
Sistema locomotor

8. Doenças
Doenças adquiridas (viroses, bacterioses, protozooses, micoses e verminoses)
Doenças congênitas
Doenças hereditárias

9. Vegetais
A importância para os seres vivos na indústria, na construção civil e na alimentação – fotossíntese

GEOGRAFIA
1. Noções cartográficas
Leitura e interpretação de mapas
Orientação e localização (pontos cardeais e colaterais; coordenadas geográficas e fusos horários)

2. Movimentos terrestres
Rotação
Translação

3. Os grandes ambientes naturais
Dinâmica climática
Relevo (gênese e evolução)
Formações vegetais
Formas de exploração e problemas ambientais

4. A organização do espaço brasileiro
Os grandes domínios naturais e suas formas de apropriação econômico-sociais
O processo de industrialização e urbanização e suas conseqüências na organização do território
As grandes regiões geoeconômicas (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul)

5. As atividades agrárias no Brasil e no mundo
Estrutura fundiária
Relações de trabalho
Relações entre indústria e agricultura
Produção de alimentos e fome

6. População mundial e brasileira
Crescimento e distribuição
Estrutura
Movimentos migratórios

7. Organização do espaço mundial
O desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial – divisão internacional do trabalho
As transformações do espaço mundial e a formação dos grandes blocos econômicos

HISTÓRIA
Formação do mundo moderno no continente europeu
Crise do sistema feudal
Renascimento
Formação dos Estados Nacionais: português, espanhol e francês
Absolutismo: conceito e principais reinos absolutistas
Expansão marítima européia dos séculos XV e XVI:
- a expansão marítima portuguesa
- a expansão marítima espanhola
- a visão do mundo e do homem, antes e depois da expansão marítima
- a expansão marítima e o processo científico
- a expansão marítima e sua influência nos aspectos econômicos

Mercantilismo:
- conceito
- importância do comércio
- metalismo
- balança comercial favorável
- política protecionista
- relação Estado e economia
- monopólios
- manufaturas

O processo de conquista da América

América pré-colombiana:

- os Incas
- os Astecas
- os Maias
- os Povos indígenas brasileiros

Processo de conquista da América:

- a conquista da América espanhola

O antigo Sistema Colonial

Sistema Colonial:

- colônia de exploração
- colônia de povoamento
- conseqüências do processo de colonização na América Latina
- conseqüências do processo de colonização na América anglo-saxônica

Colonização na América espanhola:

- a organização política, econômica e social

Colonização da América portuguesa:

- os primeiros contatos entre portugueses e índios
- a exploração do pau-brasil
- o embate entre índios e portugueses, o processo de conquista
- o sistema de capitanias hereditárias
- o Governo Geral
- os jesuítas no Brasil
- a escravidão do índio
- a escravidão do negro africano
- economia e sociedade açucareira
- as invasões estrangeiras
- economia e sociedade no período da mineração
- outras atividades econômicas do Brasil Colônia

Processo de independência na América

Processo de independência na América espanhola

Processo de independência dos Estados Unidos

Processo de independência do Brasil:

- a crise do Antigo Regime e do Sistema Colonial
- a vinda da Família Real
- o Decreto de Abertura dos Portos e suas conseqüências
- os tratados com a Inglaterra e suas conseqüências
- a elevação do Brasil a Reino Unido e Algarves
- o processo de Revolução do Porto e suas conseqüências para a independência do Brasil
- os setores dominantes no Brasil e seus ideais de independência e nação
- principais fatos do processo de independência
- o Brasil que surge com a independência

Comparação entre o processo de independência do Brasil e esse processo na América espanhola e nos Estados Unidos

RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

Chegue ao local da prova com antecedência de uma hora, de modo que consiga encontrar o seu lugar com bastante calma, sem atropelo.

Não se esqueça de levar a sua carteira de identidade, sem a qual, você não poderá fazer a prova.

O preenchimento do cartão-resposta deve ser feito a caneta: esferográfica azul ou preta. Todo o campo da resposta tem que ser preenchido. Lembre-se de que o computador poderá não aceitar, na leitura, outro tipo de marcação.

Siga sempre as instruções que constam da capa da prova.

Não fique nervoso(a): o tempo da prova é suficiente para que você consiga fazê-la sem afobação.

Qualquer dúvida existente que não diga respeito à interpretação da prova ou ao seu conteúdo poderá ser tirada com os fiscais.

Um pedido importante

Se após efetuar sua matrícula no CEFET/RJ você for aprovado em outra instituição de sua preferência, compareça a este Centro para cancelar sua matrícula. Lembre-se de que, com este procedimento, você estará proporcionando uma chance que poderá ser decisiva para a vida de outro candidato que deseja estudar neste CEFET.

INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Estas informações objetivam conhecer o perfil dos candidatos inscritos no concurso. Desse modo, sua resposta ao questionário é muito importante para a Instituição.

As informações não interferirão no processo seletivo. Elas são de caráter confidencial e servirão exclusivamente para o diagnóstico e planejamento das atividades de ensino.

Ao realizar sua inscrição, preencha com cuidado, na FICHA DE INSCRIÇÃO, os campos correspondentes aos itens aqui apresentados, **ASSINALANDO APENAS UMA OPÇÃO DE RESPOSTA PARA CADA PERGUNTA**.

1. É a primeira vez que você está prestando concurso para o CEFET/RJ?
a) Sim
b) Não

2. Você freqüentou curso preparatório para prestar este concurso para o CEFET/RJ?
a) Não
b) Sim, por um semestre
c) Sim, o ano inteiro
d) Sim, por mais de um ano

3. Neste ano, você pretende prestar concurso para outras escolas?
a) Não
b) Sim, para escolas militares
c) Sim, para escolas de ensino médio
d) Sim, para outras escolas de ensino técnico
e) Sim, para outra escola de ensino técnico junto com ensino médio

4. Se você pudesse escolher o curso técnico de sua preferência, qual seria ele? **(apenas para os candidatos da Unidade Maracanã)**
a) Edificações
b) Estradas
c) Meteorologia
d) Eletrônica
e) Eletrotécnica
f) Mecânica
g) Informática
h) Segurança do Trabalho
i) Administração
j) Turismo e Entretenimento
k) Telecomunicações

5. Você pretende cursar uma faculdade?
a) Sim
b) Não
c) Talvez

6. Por que você escolheu o CEFET/RJ para estudar?
a) Porque é uma escola reconhecida pela formação que dá aos alunos
b) Porque oferece o melhor curso técnico
c) Por recomendação de professores, parentes, amigos, etc
d) Para me preparar para o ensino superior na área tecnológica.
e) Por outras razões

7. Você conhece as atividades da profissão correspondente ao curso de sua preferência?
a) Sim
b) Não
c) Não tenho certeza

8. Qual o nível de instrução de seu pai?
a) Ele não freqüentou escola
b) Fundamental incompleto
c) Fundamental completo
d) Médio incompleto
e) Médio completo
f) Técnico de nível médio
g) Superior incompleto
h) Superior completo
i) Pós-graduação
j) Não sei

9. Qual o nível de instrução de sua mãe?
a) Ela não freqüentou escola
b) Fundamental incompleto
c) Fundamental completo
d) Médio incompleto
e) Médio completo
f) Técnico de nível médio
g) Superior incompleto
h) Superior completo
i) Pós-graduação
j) Não sei

10. Com quem você mora?
a) Com meus pais
b) Com meu pai
c) Com minha mãe
d) Com outros familiares que não meu pai ou minha mãe
e) Com outra(s) pessoa(s)
f) Sozinho

11. Qual o principal responsável pelo sustento de sua família?
a) Pai
b) Mãe
c) Pai e mãe
d) Parente
e) Eu mesmo
f) Outro

12. Qual a situação de trabalho do(a) principal responsável pelo sustento de sua família?
a) Trabalha regularmente com vínculo empregatício
b) Tem seu próprio negócio
c) Presta serviços por conta própria
d) Trabalha em atividade remunerada, dentro de casa
e) Está desempregado(a)
f) É aposentado(a)
g) É aposentado(a) e continua trabalhando regularmente
h) Vive de renda
i) Nenhuma das opções acima
j) Não tenho informações

13. Qual a renda mensal de sua família?
a) Até 1 salário mínimo
b) Mais de 1 a 2 salários mínimos
c) Mais de 2 a 3 salários mínimos
d) Mais de 3 a 5 salários mínimos
e) Mais de 5 a 10 salários mínimos
f) Mais de 10 salários mínimos

14. Qual a sua participação na vida econômica da família?
a) Não trabalho
b) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da minha família
c) Trabalho e sou responsável pelo meu sustento
d) Trabalho e contribuo para o sustento da família
e) Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família

15. Qual a situação do imóvel em que você reside?
a) Próprio, já quitado
b) Próprio, ainda não quitado
c) Alugado
d) Emprestado
e) Outra

16. Em relação ao local de sua residência, como se situa o CEFET/RJ?
a) Perto
b) Distante
c) Muito distante, mas no mesmo município
d) Muito distante, em município diferente

17. Se você vier a ser aluno do CEFET/RJ, que meio de transporte você utilizará para chegar à escola?
a) Somente ônibus
b) Somente trem/metrô
c) Ônibus e trem/metrô
d) Carro
e) Bicicleta
f) Nenhum

18. Sua família possui automóvel?
a) Não
b) Sim

19. Qual o meio de informação que você mais utiliza para se manter atualizado?
a) TV
b) Rádio
c) Jornal
d) Revista
e) Internet
f) Conversa com outras pessoas
g) Não tenho buscado informações

20. Que tipo de leitura você prefere?
a) Romance
b) Ficção científica
c) Poesia
d) Livros técnicos/científicos
e) Outros
f) Nenhum

21. Você lê jornal?
a) Não
b) Sim, ocasionalmente
c) Sim, todos os domingos
d) Sim, diariamente

22. Que seção do jornal você prefere?

a) Esportes
b) Informática
c) Notícias locais
d) Notícias internacionais
e) Política
f) Economia
g) Cultura
h) Quadrinhos
i) Outras
j) Nenhuma

23. Você assiste à TV?

a) Não
b) Sim, ocasionalmente
c) Sim, diariamente

24. Qual o tipo de programação preferida na TV?

a) Telejornal
b) Filmes
c) Desenhos animados
d) Novelas
e) Esportes
f) Programas humorísticos e/ou de auditório
g) Programas de entrevista e/ou documentários
h) Programas culturais
i) Outros
j) Nenhum

25. De que tipo de atividade você **mais gosta** para se divertir?

a) Ir à praia
b) Ir ao cinema
c) Praticar esporte e/ou assistir a eventos esportivos
d) Ouvir música
e) Freqüentar shopping
f) Ir à LAN House
g) Tirar fotografia
h) Ler
i) Outros
j) Nenhum

26. Durante a semana, você tem algum tipo de atividade extraescolar?

a) Não
b) Sim, curso de língua estrangeira
c) Sim, curso de informática
d) Sim, prática esportiva ou ginástica
e) Sim, outro

27. Você usa computador?

a) Não
b) Sim, em casa
c) Sim, em outros locais

28. Qual a principal razão para você usar computador?

a) Para fazer trabalhos escolares
b) Por diversão
c) Para cumprir as tarefas no meu local de trabalho
d) Não sei usar computador

29. Como você soube do concurso para o qual está se inscrevendo?

a) Pelo jornal, televisão e/ou rádio
b) Por cartazes e/ou folhetos
c) Por amigos ou parentes
d) Por palestra na escola e/ou no curso preparatório
e) Por outros meios

30. Qual é a sua maior expectativa em relação a estudar no CEFET/RJ?

a) Fazer amigos
b) Adquirir conhecimentos em geral
c) Obter formação profissional técnica
d) Conseguir trabalhar ao final do curso
e) Preparar-me para prestar vestibular
f) Ter uma profissão para continuar estudando
g) Outra

31. Qual a sua cor/etnia?

a) Branca
b) Parda
c) Negra
d) Amarela
f) Outros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 029/2015

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com à Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824/12, de 11 de outubro de 2012 e com a Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital que contém as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ano Letivo de 2016**.

TÍTULO I – DOS CAMPI E DAS MODALIDADES DE ENSINO

1. Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Petrópolis e Valença – INTEGRADO, com duração de 4 (quatro) anos;
2. Campi de Nova Iguaçu e Nova Friburgo – INTEGRADO, com duração de 3 (três) anos;
3. Campus Angra dos Reis – CONCOMITÂNCIA EXTERNA, com duração de 3 (três) anos.

TÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art.1º. O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental Completo ou esteja cursando o 9º ano (antiga 8ª série) desse nível de ensino.

Art. 2º. O processo seletivo de classificação de candidatos(as) aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a realização de provas abrangendo as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos do Ensino Fundamental, visa ao preenchimento de 512 (quinhentos e doze) vagas nos cursos do Campus Maracanã (divididas em 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 144 (cento e quarenta e quatro) vagas nos cursos do Campus Nova Iguaçu (divididas em 72 (setenta e duas) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 72 (setenta e duas) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 90 (noventa) vagas nos cursos do Campus Maria da Graça (divididas em 45 (quarenta e cinco) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 45 (quarenta e cinco) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 40 (quarenta) vagas no curso do Campus Nova Friburgo (divididas em 20 (vinte) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 20 (vinte) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 36 (trinta e seis) vagas no curso do Campus Petrópolis (divididas em 18 (dezoito) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 18 (dezoito) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 80 (oitenta) vagas no curso do Campus Itaguaí (divididas em 40 (quarenta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 80 (oitenta) vagas no curso do Campus Angra dos Reis (divididas em 40 (quarenta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12) e 80 (oitenta) vagas no curso do Campus Valença (divididas em 40 (quarenta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), conforme discriminado no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 3º. As vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12 serão preenchidas por candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas da rede pública de ensino.

§ 1º. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda per capta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

§ 2º. As vagas de que trata o caput deste Edital, serão preenchidas, por curso e turno, por auto declarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

§ 4º. Nos Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a forma **integrada** (veja definição no § 6º).

§ 5º. No Campus Angra dos Reis, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a forma de **concomitância externa** (veja definição no § 6º).

§ 6º. Define-se como:

- **Integrada – A oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de forma articulada ao ensino médio, planejada de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno em um só turno (manhã ou tarde), podendo ser usado o contra-turno para outras atividades pedagógicas previstas no plano de curso. Em alguns cursos, tendo em vista a obrigatoriedade do ESTÁGIO PROFISSIONAL, poderá ocorrer, no 4º ano, aulas no turno da noite.**
  A diplomação nessa oferta de curso só ocorre após a conclusão da prática profissional, na forma de projetos internos ou estágios técnicos externos. A carga horária mínima é de 3.200 (três mil e duzentas) horas, para as habilitações profissionais que exigem o mínimo de 1.000 (mil) horas, e 3.600 (três mil e seiscentas) horas para aqueles cujas habilitações profissionais exigem o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas.

- **Concomitância Externa – A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas. Nessa modalidade de ensino, o aluno cursará no CEFET/RJ apenas a educação profissional técnica de nível médio, devendo cursar o ensino médio em outra instituição. Nessa modalidade de ensino, o aluno possuirá uma matrícula no CEFET/RJ e uma outra matrícula em uma outra instituição de ensino.**

Art. 4º. As vagas oferecidas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se distribuídas nos oito campi, conforme discriminado nos QUADROS apresentados no **ANEXO I** deste Edital.

§ 1º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade integrada, dos **Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Petrópolis e Valença**, terão duração de 4 (quatro) anos, ministrados em regime anual, em um único turno, excluindo o período de prática profissional supervisionada obrigatório de no mínimo 460 (quatrocentas e sessenta) horas para o curso de Segurança do Trabalho e de 400 (quatrocentas) horas para os demais. Em alguns cursos, tendo em vista a obrigatoriedade do ESTÁGIO PROFISSIONAL, poderá ocorrer no 4º ano, aulas no turno da noite.

§ 2º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade integrada, dos **Campi Nova Friburgo e Nova Iguaçu**, terão duração de 3 (três) anos, ministrados em regime anual, em dois turnos, excluindo o período de prática profissional

supervisionada obrigatório no mínimo, 600 (seiscentas) horas para o curso de Enfermagem e de 400 (quatrocentas) horas para os demais

§ 3º. O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da modalidade concomitância externa, do **Campus Angra dos Reis**, ministrado em períodos semestrais, terá duração de 6 (seis) semestres, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, de 400 (quatrocentas) horas.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição para o presente processo seletivo será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição disponibilizado nas páginas **http://concursos.biorio.org.br** ou **www.cefet-rj.br** será realizada **das 09 horas do dia 10 de agosto de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de setembro de 2015**. Após o preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição o(a) candidato(a) deverá conferir todo o preenchimento antes de acionar o botão de "Confirmar". Após acionar o botão de confirmar, o(a) candidato(a) poderá emitir a "Confirmação de Inscrição" e imprimir logo a seguir o "Boleto de Taxa de Inscrição".

§ 1º. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas um dos Campi – Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis ou Valença, preenchendo no Formulário de Pedido de Inscrição para qual Campus deseja concorrer. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição válida, este(a) deverá no momento de realização da prova de 1ª fase, optar pela inscrição que realmente lhe interessa, sendo, automaticamente considerado faltoso(a) na outra inscrição.

§ 2º. Os(As) candidatos(as) de todos os Campi farão a escolha de curso/turno já no momento da inscrição.

§ 3º. No Formulário de Pedido de Inscrição, os campos **RG do(a) candidato(a)** e **CPF do(a) candidato(a)**, **têm que ser preenchidos, obrigatoriamente, com os dados do(a) próprio(a) candidato(a)**. O não preenchimento desses campos ou seu preenchimento com dados do responsável, ou de qualquer outra pessoa, impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova.

§ 4º. Os(As) candidatos(as) poderão pagar o boleto da taxa de inscrição até o dia **21 de setembro de 2015 (Data do último dia de pagamento da taxa de inscrição)**.

§ 5º. Caberá aos(as) candidatos(as) acompanhar através da página da **Fundação BIO-RIO** (**FBR**), onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de **72** (**setenta e duas**) horas úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para **cefet2016@biorio.org.br**, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O(A) candidato(a) será informado da alteração ou não em até **72** (**setenta e duas**) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação;

§ 6º. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até segundo dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

§ 7º. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

§ 8º. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 9º. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição on-line.

§ 10º. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses estabelecimentos. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição via Internet.

§ 11º. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o próximo dia útil imediatamente após o último dia de inscrição, caso contrário não será considerado.

§ 12º. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o(a) candidato(a) poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do processo seletivo. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário em dinheiro. Para emitir a segunda via do boleto o(a) candidato(a) deverá acessar a página em **http://concursos.biorio.org.br** , clicar no processo seletivo **CEFET Ano Letivo 2016** e depois acessar no Box "Suporte ao Candidato" o botão "**Imprimir 2ª Via do Boleto**".

§ 13º. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

§ 14º. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico da **FBR**: **http://concursos.biorio.org.br** todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo III**) e das publicações disponibilizadas.

§ 15º. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

§ 16º. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º. O pagamento da taxa de inscrição de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, deverá ser feito através emissão do boleto bancário, obtido na página, ao final do processo de preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

§ 1º. Não será aceito depósito em conta corrente (nem em espécie ou cheque) ou agendamento de pagamento;

§ 2º. Não caberá, em hipótese alguma, a devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

§ 3º. Os(As) candidatos(as) poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, **das 09 horas do dia 10 de agosto de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia *30 de agosto de 2015*,** mediante requerimento a ser preenchido em uma das páginas: **http://concursos.biorio.org.br** ou **www.cefet-rj.br**.

§ 4º. O(A) candidato(a) só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição. Caso o(a) candidato(a) realize mais de um pedido, terá sua solicitação analisada apenas pelo último pedido postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos realizados anteriormente.

§ 5º. No dia ***01 de setembro de 2015***, a **Fundação BIO-RIO** publicará, a partir das **14 horas**, na página do Processo Seletivo, a lista dos(as) candidatos(as) que solicitarem o Pedido de Isenção e tiverem o pedido homologado.

§ 6º. O(a) candidato(a) que não tiver seu pedido de isenção homologado, deverá fazer uma nova inscrição, pelo procedimento com pagamento da taxa de inscrição.

§ 7º. O comprovante de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico **http://concursos.biorio.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) à obtenção desse documento, através da consulta a página do Processo Seletivo utilizando o Box "**Suporte ao Candidato**" clicando no botão "**Consultar a Situação de Inscrição**".

§ 8º. Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará, Posto de Atendimento com acesso à internet, conforme definido no **Anexo IV**,

iniciando no período do dia **10 de agosto de 2015 ao dia 18 de setembro de 2015**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira**, **exceto no primeiro dia quando começa a funcionar às 10 horas**.

§ 9º. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário de Pedido de Isenção de Taxa ou o formulário de Pedido de Inscrição tomando o cuidado na opção do Campus/Curso/Turno que deseja concorrer.

§ 10º. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do curso escolhido.

§ 11º. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

§ 12º. Juntamente com o preenchimento dos formulários será solicitado que seja preenchida a Pesquisa Sócio-Econômica antes da emissão do Boleto de Taxa de Inscrição.

§ 13º. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

§ 14º. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a Carteira de Identidade do(a) candidato(a), não sendo admissível o preenchimento com os números de documentos de outra pessoa.

§ 15º. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a **FBR** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

Art. 7º. O preenchimento e a conferência do Formulário de Pedido de Inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

§ 1º. No Cartão de Convocação de Etapa de Prova (CCE) do(a) candidato(a) constarão seu **nome, número de inscrição, campus, e curso pretendidos,** e haverá um espaço próprio para anotação do local de prova. Esse Cartão de Convocação de Etapa de Prova (CCE) será impresso ao final da inscrição do(a) candidato(a).

§ 2º. No dia **07 de outubro**, a **Fundação BIO-RIO** divulgará, a partir das 14 horas, os endereços dos locais da prova de 1ª fase.

§ 3º. O(A) candidato(a) que, mesmo tendo realizado todos os passos do processo de inscrição, não tiver seu nome constando na lista de locais de prova que será divulgada nas páginas: **www.cefet-rj.br** e **http://concursos.biorio.org.br,** a partir do dia **30 de setembro de 2015 deverão entrar em contato por e-mail cefet2016@biorio.org.br ou pela Central de Atendimento (21) 3525-2480.**

Art. 8º. O(A) candidato(a) deverá responder às Informações Sócio-Culturais nas lacunas destinadas a esse fim no Formulário de Pedido de Inscrição.

Art. 9º. O(A) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá indicar, em campo destinado a esse fim no Formulário de Pedido de Inscrição, sua necessidade. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos demais candidatos(as), sem direito a qualquer reclamação.

Parágrafo único: Além de indicar no Formulário de Pedido de Inscrição sua necessidade, o(a) candidato(a) deverá fazer, **obrigatoriamente**, contato com a **FBR** (pelo endereço eletrônico **cefet2016@biorio.org.br** ou pela Central de Atendimento da **FBR (21) 3525-2480** indicados no § 2º do Artigo 7º) para confirmar essa informação, informando o tipo de atendimento

especial de que necessita. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos demais candidatos(as), sem direito a qualquer reclamação.

Art. 10º. O preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu responsável. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital e das instruções que constam no Manual do Candidato.

§ 1º. Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação no Formulário de Pedido de Inscrição, após sua efetivação.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

§ 3º. É obrigação do(a) candidato(a) ou de seu responsável conferir os dados constantes no Formulário de Pedido de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de acionar o botão de "Confirmar".

§ 4º. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o Box "**Suporte ao Candidato**" onde poderá acessar o serviço de "**Alterar Dados Cadastrais**", até a data de **06 de outubro de 2015**.

§ 5º. O(A) **candidato(a) não poderá alterar os seguintes dados**, seu nome, seu CPF, Curso/Campus para o qual concorre, nome da mãe, data de nascimento. Os demais dados poderão ser alterados pelo(a) candidato(a) utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

§ 6º. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe e do responsável legal, deverá ser solicitada a correção no dia da prova objetiva mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

§ 7º. As informações sobre os respectivos locais de provas, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico **http://concursos.biorio.org.br**, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como **Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).** Será disponibilizada também uma **"Relação de Candidatos por Local de Prova – em ordem alfabética"** em formato .PDF.

§ 8º. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

TÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 11º. O presente Processo Seletivo se dará em duas fases, com provas a realizarem-se nos dias **18 de outubro de 2015 (Primeira Etapa de Prova – Prova Objetiva) e 15 de novembro de 2015 (Segunda Etapa de Prova – Prova Discursiva/Redação)**.

Art. 12º. A primeira fase consistirá de uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma única certa. As 40 (quarenta) questões estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	N.º DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	50
Matemática	10	50
Ciências (Física, Química e Biologia)	10	50
Estudos Sociais (História e Geografia)	10	50
TOTAL	**40**	**200**

§ 1º. A Prova Objetiva será realizada no dia **18 de outubro de 2015**, **a partir das 14 às 18 horas,** e selecionará para a segunda fase, em cada um dos grupos identificados no § 2º do Art. 14, uma quantidade de candidatos(as), conforme estabelecido abaixo:

- GRUPO A – Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO I.
- GRUPO B - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO II.
- GRUPO C - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO III.
- GRUPO D - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO IV.
- GRUPO E - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO V.

§ 2º. Em caso de empate com o número de pontos do último(a) candidato(a) selecionado(a), todos os(as) candidatos(as) com o mesmo número de pontos no mesmo campus, curso e turno de opção do Processo Seletivo estarão aptos à segunda fase (Provas Discursivas).

§ 3º. O(A) candidato(a) deverá, no dia **08 de outubro de 2015**, acessar a página do Processo Seletivo em **http://concursos.biorio.org.br** para retirar na página seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva (CCE) para saber o local onde fará essa prova.

§ 4º. O(A) candidato(a) que, no dia **08 de outubro de 2015**, não encontrar seu nome na listagem disponibilizada na página em **http://concursos.biorio.org.br**, deverá, nos dias **08 e 09 de outubro de 2015**, entrar em contato com a **Fundação BIO-RIO**, através do **endereço eletrônico cefet2016@biorio.org.br**. **O(A) candidato(a) que não regularizar sua situação neste período e não constar da lista de presença no dia da prova, não poderá realizá-la.**

§ 5º. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará a primeira fase com 01 (uma) hora de antecedência, munido de seu **Cartão de Convocação para Etapa de Prova (CCE) e seu Documento Oficial original com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a)e de sua assinatura**.

§ 6º. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos como documentos de identidade oficial**; carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, certidão de nascimento ou de casamento, etc.

§ 7º. Somente será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados **no** § 6º **em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).**

§ 8º. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, BOLETIM DE OCORRÊNCIA, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

§ 9º. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

§ 10º. O(A) candidato(a) que comparecer ao local de prova sem o Documento Oficial Original (não será aceito cópia, mesmo que autenticada), conforme especificado no § 5º, não poderá fazer a prova.

§ 11º. Os portões dos locais de provas serão fechados às 14 horas. Os(As) candidatos(as) que chegarem ao local de prova após esse horário não poderão realizar a prova.

§ 12º. Para a prova objetiva de múltipla escolha, o(a) candidato(a) deverá levar **caneta azul ou preta**, para o preenchimento do Cartão de Respostas.

§ 13º. O(A) candidato(a) que não preencher o Cartão de Respostas de acordo com as instruções do Manual do Candidato e da capa da prova será eliminado(a), caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica.

§ 14º. Para rascunhar e preparar as respostas às questões propostas, o(a) candidato(a) poderá fazer uso de caneta, lápis e borracha.

§ 15º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *pagers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o(a) candidato(a) permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 16º. Os(as) candidatos(as) não devem levar telefone celular. Caso tenham necessidade de leva-los estes serão recolhidos em local fora das salas de provas por pessoal especialmente selecionado e treinado para esta função. O(A) candidato(a) que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido(a) portando, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada do aparelho celular, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

§ 17º. O(A) candidato(a) só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 18º. Não será permitido ao(à) candidato(a) levar o caderno de questões, mesmo após o final da prova. Não será permitido igualmente copiar os assinalamentos (Gabarito).

§ 19º. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do(a) candidato(a).

§ 20º. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

§ 21º. O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

§ 22º. O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, a opção de curso, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

§ 23º. Em face da prova ser objetiva e ter sua correção e apuração de resultados por meio eletrônico, não será concedida vista de prova, nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, recursos administrativos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial preliminar divulgado. O(A) candidato(a) poderá acessar a página do processo seletivo o Formulário Eletrônico Recurso Contra as Questões nos dias **22 e 23 de outubro de 2015**.

§ 24º. O resultado do recurso contra as questões da prova objetiva serão divulgados conforme cronograma na data de **30 de outubro de 2015**. O resultado final da correção da etapa prova objetiva será divulgado em **30 de outubro de 2015**, **a partir das 14 horas**, na página da **FBR** em **http://concursos.biorio.org.br**.

§ 25º. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) para a segunda fase (Prova Discursiva / Redação) deste processo seletivo deverão retirar na página do processo seletivo o Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) da Prova Discursiva, a partir do dia **06 de novembro de 2015**, **a partir das 14 horas**, em **http://concursos.biorio.org.br**.

§ 26º. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas ou discursivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

§ 27º. É vedado ao(a) candidato(a) prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

§ 28º. Não será permitido ao(a) candidato(a) entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

§ 29º. Não será permitido ao(a) candidato(a) entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.).

§ 30º. A **FBR** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Art. 13º. A segunda fase deste processo seletivo consistirá de uma Prova Discursiva de Matemática, contendo 10 (dez) questões, e uma Redação, valendo cada uma delas 100 (cem) pontos, totalizando 200 (duzentos) pontos.

§ 1º. As provas da segunda fase (Prova Discursiva/Redação) ocorrerão no dia **15 de novembro de 2015, das 09 às 13 horas,** nos locais divulgados conforme previsto no **cronograma** (**Anexo III**).

§ 2º. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará a segunda fase com 01 (uma) hora de antecedência, munido de seu **Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) da Prova Discursiva e Redação e Documento Oficial original com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada) e seu Documento Oficial original com foto (<u>não será aceito cópia, mesmo que autenticada</u>). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a)e de sua assinatura**.

§ 3º. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos como documentos de identidade oficial**; carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, certidão de nascimento ou de casamento, etc.

§ 4º. Somente será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados **no** § 3º **em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).**

§ 5º. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, BOLETIM DE OCORRÊNCIA, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto) emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

§ 6º. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

§ 7º. O(A) candidato(a) que comparecer ao local de prova sem o Documento Oficial original com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada), conforme especificado nos § 2º e § 3º, não poderá fazer a prova.

§ 8º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *pagers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o(a) candidato(a) permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 9º. Os(as) candidatas não devem levar telefone celular. Caso tenham necessidade de leva-los, estes serão recolhidos em local fora das salas de provas por pessoal especialmente selecionado e treinado para esta função. O(A) candidato(a) que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido(a) portando, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada do aparelho celular, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

§ 10º. O(A) candidato(a) só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 11º. Não será permitido ao(a) candidato(a) levar os Cadernos de Questões (Prova) das provas objetivas e discursivas, mesmo após o final da prova. **O(A) candidato(a) não poderá copiar seus assinalamentos (copiar o gabarito) de nenhuma das provas**.

§ 12º. O(A) candidato(a) que discordar do enunciado de qualquer questão da prova de 2ª fase (Prova Discursiva) poderá entrar com recurso administrativo nos dias **17 e 18 de novembro de 2015,** acessando na página do processo seletivo em **http://concursos.biorio.org.br,** o Formulário Eletrônico de Recurso contra as questões da Prova Discursiva. O recurso administrativo poderá ser preenchido das 09 horas do primeiro dia até as 23:59 do segundo dia.

§ 13º. As notas da prova de 2ª fase (Prova Discursiva e Redação) serão divulgadas no dia **04 de dezembro de 2015, a partir das 14 horas**.

§ 14º. O(A) candidato(a) que não concordar com o grau obtido em qualquer uma das duas provas discursivas (Prova Discursiva de Matemática e de Redação) poderá entrar com recurso administrativo acessando na página do processo seletivo em **http://concursos.biorio.org.br,** o Formulário Eletrônico de Recurso Contra a Nota Preliminar das Provas Discursivas e das Redações nos dias **07/12 e 08/12/2015**.

§ 15º. A revisão da correção será realizada pela Banca Elaboradora, podendo o grau final ser mantido, aumentar ou diminuir, não cabendo novo recurso dessa revisão.

§ 16º. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **15 de dezembro de 2015, a partir das 14 horas, na página da FBR em http://concursos.biorio.org.br**.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14º. Estarão eliminados deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer das áreas de conhecimento de qualquer uma das provas.

Art. 15º. A classificação geral dos(as) candidatos(as), por Campus, dar-se-á em função da ordem decrescente do total de pontos obtidos que será dado pela soma dos pontos obtidos nas provas das duas fases.

§ 1º. Em caso de empate na classificação de cada grupo, o critério de desempate, em cada Campus, obedecerá à seguinte ordem:

- **a)** maior número de pontos obtidos em Língua Portuguesa (Prova Objetiva + Redação);
- **b)** maior número de pontos obtidos em Matemática (Prova Objetiva + Prova Discursiva);
- **c)** maior número de pontos na área de Ciências;
- **d)** idade dos(as) candidatos(as), da maior para a menor.

§ 2º. Visando o atendimento às normas estabelecidas na Lei nº 12.711/12, no Decreto nº 7.824/12 e na Portaria do Ministério da Educação, nº 18/12, os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por grupos, conforme estabelecido abaixo. Um(a) mesmo(a) candidato(a) poderá pertencer a diversos grupos:

- GRUPO A – Candidatos(as) oriundos(as) de escolas da rede privada de ensino.
- GRUPO B – Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede de Ensino Público, pertencentes a famílias com renda per capta superior a 1,5 (um salário mínimo e meio).
- GRUPO C – Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede de Ensino Público, pertencentes a famílias com renda per capta superior a 1,5 (um salário mínimo e meio), que se auto declararem pretos, pardos e indígenas.
- GRUPO D – Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede de Ensino Público e pertencentes a famílias com renda per capta igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio).
- GRUPO E – Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede de Ensino Público, pertencentes a famílias com renda per capta igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio), que se auto declarem pretos, pardos ou indígenas.

§ 3º. O **CEFET/RJ** e a **Fundação BIO-RIO** não se responsabilizam por quaisquer atos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao curso fornecido pelo(a) candidato(a).

§ 4º. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 5º. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o(a) candidato(a) não poderá alegar.

TÍTULO VI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 16º. As vagas discriminadas nos diferentes QUADROS apresentados no ANEXO I deste Edital serão preenchidas pelos primeiros colocados, considerados os grupos capacitados a concorrer a elas.

Art. 17º. Os(As) candidatos(as) classificados(as) em ordem superior ao número vagas oferecidas no processo seletivo devem ficar atentos para novas convocações de matrícula previstas neste Edital, caso existam vagas remanescentes por não efetivação de matrícula dos primeiros convocados.

Art. 18º. Caso venha a ocorrer vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12, que não sejam ocupadas, estas serão destinadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência.

TÍTULO VII – DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 19º. Os(As) candidatos(as) com direito a ocupar as vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deverão comparecer ao campus de opção para a efetivação da matrícula, nos locais e horários a seguir apresentados, obedecida as datas conforme escala abaixo:

- **Campus Maracanã** – Auditório I do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 – Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, às 10 horas (no campus Maracanã, nesta data será realizada uma pré-matrícula e ficará estipulado uma data para que que o aluno, obrigatoriamente realize a confirmação de matrícula).

- **Campus Maria da Graça** – Auditório da Unidade, Rua Miguel Ângelo, 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro - RJ, às 10 horas.
- **Campus Nova Iguaçu** – Auditório da Unidade, Estrada de Adrianópolis, 1.317 - Santa Rita - Nova Iguaçu - RJ, às 10 horas.
- **Campus Nova Friburgo** – Secretaria da Unidade, Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado - Nova Friburgo - RJ, às 13 horas.
- **Campus Petrópolis** – Secretaria da Unidade, Rua do Imperador, 971 - Centro – Petrópolis - RJ, às 13 horas.
- **Campus Itaguaí** – Rodovia Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí – Itaguaí - RJ, às 13 horas.
- **Campus Angra dos Reis** – Secretaria da Unidade, Rua do Areal, 522 - Mambucaba (Parque Mambucaba) - Angra dos Reis - RJ, às 13 horas.
- **Campus Valença** – Secretaria da Unidade, Rua Voluntários da Pátria, 30 - Bairro Belo Horizonte – Valença - RJ, às 13 horas.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OCUPAR AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA	Unidades de Ensino							
	Maracanã	Nova Iguaçu	Maria da Graça	Nova Friburgo	Petrópolis	Itaguaí	Angra dos Reis	Valença
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Edificações - Meteorologia - Eletrônica - Mecânica - Turismo	- Automação Industrial - Informática	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Eletrotécnica - Informática - Seg. do Trabalho - Administração - Telecomunicações - Estradas	- Enfermagem - Telecomunicações	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OCUPAR AS VAGAS RESERVADAS (LEI nº 12.711/12)

DATA	Unidades de Ensino							
	Maracanã	Nova Iguaçu	Maria da Graça	Nova Friburgo	Petrópolis	Itaguaí	Angra dos Reis	Valença
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Edificações - Meteorologia - Eletrônica - Mecânica - Turismo	- Automação Industrial - Informática	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Eletrotécnica - Informática - Seg. do Trabalho - Administração - Telecomunicações - Estradas	- Enfermagem - Telecomunicações	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos

Art. 20º. A efetivação da matrícula será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da ficha de matrícula;

II. Apresentação obrigatória de:
- Certidão de nascimento (original e cópia);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- 2 (dois) retratos 3 X 4 recentes, coloridos, trajando roupa neutra ou uniforme apenas do CEFET/RJ;

- Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia). Não serão aceitos como comprovante de conclusão do Ensino Fundamental o histórico escolar do mesmo, **nem a declaração de matrícula e histórico escolar do Ensino Médio;**
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia), acompanhado do comprovante da última votação;
- Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Os(As) candidatos(as) amparados(as) pela Lei nº 12.711/12, deverão apresentar, além dos documentos anteriores, os seguintes documentos:

- Comprovante de que cursou todo o ensino fundamental em escola pública.
- Comprovante de rendimento familiar, conforme estipulado no ANEXO II deste Edital (somente para os que declararem renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio).
- Auto declaração de Etnia (somente para os que se auto declararem pretos, pardos ou indígenas).

§ 1º. Estando completa a documentação, somente o responsável legal ou portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ. O(A) candidato(a) menor de idade não poderá efetuar a matrícula sem a presença do responsável legal

§ 2º. A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo.

§ 3º. O(A) candidato(a) classificado(a) que, independentemente de motivos, não comparecer aos locais estabelecidos, na data e no horário determinados no Art. 19 será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível.

Art. 21º. Visando ao total preenchimento das vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão ocorrer até duas novas convocações para matrícula, segundo o **cronograma do Processo Seletivo (Anexo III)**. **Essas novas convocações serão divulgadas na página do CEFET/RJ em www.cefet-rj.br, nas seguintes datas**:

I. $2^{\text{a}}\ \text{Convocação}\begin{cases} CANDIDATOS(AS)\ \text{NÃO}\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \\ CANDIDATOS(AS)\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \end{cases}$

II. $3^{\text{a}}\ \text{Convocação}\begin{cases} CANDIDATOS(AS)\ \text{NÃO}\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \\ CANDIDATOS(AS)\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \end{cases}$

Parágrafo único. Caso, após a 3ª convocação para matrícula, ainda existam vagas ociosas, o **CEFET/RJ** divulgará, em data a ser fixada, **em Edital de Vagas**, visando o total preenchimento das vagas oferecidas.

Art. 22º. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) chamados(as) em 2ª e 3ª convocações, assim como os convocados em Edital de Vagas, deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no Art. 20, comparecendo aos locais e horários citados no Art. 19.

Art. 23º. Os(As) candidatos(as) chamados(as) nas 2ª e 3ª convocações deverão efetivar sua matrícula nas seguintes datas:

I. $2^{\text{a}}\ \text{Convocação}\begin{cases} CANDIDATOS(AS)\ \text{NÃO}\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \\ CANDIDATOS(AS)\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \end{cases}$

II. 3ª Convocação $\begin{cases} CANDIDATOS(AS)\ \ NÃO\ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \\ CANDIDATOS(AS)\ \ COTISTAS - \text{Data a ser divulgada} \end{cases}$

III. Matrícula do Edital de Vagas, **a ser publicada em Edital Complementar.**

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 24º. Em hipótese alguma será permitida aos alunos ingressantes nos cursos de Educação Profissional Técnica a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro período e/ou ano letivo.

Art. 25º. O programa das provas do processo seletivo está incluído no Manual do Candidato, bem como outros esclarecimentos.

Art. 26º. Será eliminado do processo de seleção o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 27º. O(A) candidato(a) não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando a prova, portando o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões (Prova). Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no Caderno de Questões (Prova), sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 28º. Não haverá 2ª chamada para a prova, sob quaisquer alegações, nem recontagem de pontos ou vista de cartões-resposta.

Art. 29º. As classificações dos(as) candidatos(as) somente terão validade para o ano de 2016.

Art. 30º. O(A) candidato(a) deverá ter muita atenção com o Cronograma do Processo Seletivo.

Art. 31º. O CEFET/RJ poderá, para composição do horário dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, utilizar o horário de aulas de segunda-feira a sábado.

Art. 32º. Em qualquer momento do processo seletivo, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão dirigir-se à CCONC. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Direção-Geral do CEFET/RJ.

Art. 33º. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2015.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 029/2015 – ANEXO I

I – DAS VAGAS OFERECIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS A, B, C, D e E, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 16.

QUADRO I

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						**40**

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	20	20	40
TOTAL				**40**

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	16	16	32
	Estradas	16	-	16
Ambiente e Saúde	Meteorologia	16	-	16
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	16	16	32
	Eletrotécnica	16	16	32
	Mecânica	16	16	32
Segurança	Segurança do Trabalho	-	16	16
Gestão e Negócio	Administração	16	-	16
Informática e Comunicação	Informática	16	16	32
	Telecomunicações	-	16	16
Turismo, Hospitalidade e lazer	Turismo	-	16	16
TOTAL				**256**

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	18	**18**
Informática	Informática	18	**18**
Saúde	Enfermagem	18	**18**
Telecomunicações	Telecomunicações	18	**18**
TOTAL			**72**

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO		TOTAL DE VAGAS
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	15	-	**15**
	Manutenção Automotiva	-	15	**15**
Segurança	Segurança do Trabalho	15	-	**15**
TOTAL				**45**

CAMPUS NOVA FRIBURGO			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNOS MANHÃ E TARDE	TOTAL DE VAGAS
Informática	Informática	20	20
TOTAL			**20**

CAMPUS PETRÓPOLIS			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA TARDE	TOTAL DE VAGAS
Telecomunicações	Telecomunicações	18	18
TOTAL			**18**

CAMPUS VALENÇA			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO MANHÃ	TOTAL DE VAGAS
Produção Alimentícia	Alimentos	20	20
Química	Química	20	20
TOTAL			**40**

II – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) PROVENIENTES DE ESCOLA PÚBLICA – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPO B, C, D e E, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 16.

QUADRO II

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						**08**

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TUENO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				**10**

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e Saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	04	-	04
Informação e Comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo	-	04	04
TOTAL				**64**

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	04	**04**
Informática	Informática	04	**04**
Saúde	Enfermagem	04	**04**
Telecomunicações	Telecomunicações	04	**04**
TOTAL			**16**

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	03	-	**03**
	Manutenção Automotiva	-	03	**03**
Segurança	Segurança do Trabalho	03	-	**03**
TOTAL				**09**

CAMPUS NOVA FRIBURGO			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNOS MANHÃ E TARDE	
Informática	Informática	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS PETRÓPOLIS			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA TARDE	TOTAL DE VAGAS
Telecomunicações	Telecomunicações	04	04
TOTAL			**04**

CAMPUS VALENÇA			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO MANHÃ	TOTAL DE VAGAS
Produção Alimentícia	Alimentos	05	05
Química	Química	05	05
TOTAL			**10**

III – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) PROVENIENTES DE ESCOLA PÚBLICA, AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS C e E, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 16.

QUADRO III

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	06	-	06	12
TOTAL						**12**

IPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				**10**

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	04	-	04
Informação e comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo	-	04	04
TOTAL				**64**

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	05	**05**
Informática	Informática	05	**05**
Saúde	Enfermagem	05	**05**
Telecomunicações	Telecomunicações	05	**05**
TOTAL			**20**

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	04	-	**04**
	Manutenção Automotiva	-	04	**04**
Segurança	Segurança do Trabalho	04	-	**04**
TOTAL				**12**

CAMPUS NOVA FRIBURGO			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNOS MANHÃ E TARDE	
Informática	Informática	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS PETRÓPOLIS			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA TARDE	TOTAL DE VAGAS
Telecomunicações	Telecomunicações	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS VALENÇA			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA MANHÃ	TOTAL DE VAGAS
Produção Alimentícia	Agroindústria	05	05
Química	Química	05	05
TOTAL			**10**

IV – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) PROVENIENTES DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS D e E, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 16.

QUADRO IV

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						**08**

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				**10**

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e Saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	04	-	04
Informação e Comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo	-	04	04
TOTAL				**64**

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	04	**04**
Informática	Informática	04	**04**
Saúde	Enfermagem	04	**04**
Telecomunicações	Telecomunicações	04	**04**
TOTAL			**16**

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	04	-	**04**
	Manutenção AUTOMOTIVA	-	04	**04**
Segurança	Segurança do Trabalho	04	-	**04**
TOTAL				**12**

CAMPUS NOVA FRIBURGO			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNOS MANHÃ E TARDE	
Informática	Informática	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS PETRÓPOLIS			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA TARDE	TOTAL DE VAGAS
Telecomunicações	Telecomunicações	04	04
TOTAL			**04**

CAMPUS VALENÇA			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNO DA MANHÃ	TOTAL DE VAGAS
Produção Alimentícia	Agroindústria	05	05
Química	Química	05	05
TOTAL			**10**

V – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) PROVENIENTES DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO, AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGRNAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DO GRUPO E, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 16.

QUADRO V

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	06	-	06	12
TOTAL						**12**

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				**10**

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e Saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	04	-	04
Informação e Comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo	-	04	04
TOTAL				**64**

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	05	**05**
Informática	Informática	05	**05**
Saúde	Enfermagem	05	**05**
Telecomunicações	Telecomunicações	05	**05**
TOTAL			**20**

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	04	-	**04**
	Manutenção Automotiva	-	04	**04**
Segurança	Segurança do Trabalho	04	-	**04**
TOTAL				**12**

CAMPUS NOVA FRIBURGO			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNOS MANHÃ E TARDE	
Informática	Informática	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS PETRÓPOLIS			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNA DA TARDE	TOTAL DE VAGAS
Telecomunicações	Telecomunicações	05	05
TOTAL			**05**

CAMPUS VALENÇA			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS 1º ANO TURNA DA MANHÃ	TOTAL DE VAGAS
Produção Alimentícia	Agroindústria	05	05
Química	Química	05	05
TOTAL			**10**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 029/2015 – ANEXO II

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei n⁰ 12.711/2012)

Os(As) candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:
- Comprovante de rendimentos do(a) candidato(a) e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.
- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;
d) renda familiar bruta mensal *per capita*, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

2.1. A documentação a ser apresentada é referente ao(a) candidato(a) e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2. Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3. Documentação de Identificação:
a) Documento de Identificação do estudante e de **TODOS** os demais componentes da família maiores de 18 anos;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF de **TODOS** os demais componentes da família maiores de 18 anos;
c) Certidão de Nascimento de **TODOS** os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4. Documentação Civil:

a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação;
c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5. Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1. Para os Trabalhadores Assalariados
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;
b) Contracheques referentes à 3 meses: **outubro, novembro e dezembro de 2012**;
c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2. Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:
http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html
c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque;
d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.5.4. Para os Desempregados
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

2.5.5. Para aqueles que Nunca Trabalharam
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
b) Extratos bancários dos últimos três meses;
c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.5.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
a) No caso de o(a) candidato(a) residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O(A) candidato(a) deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;
b) A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
c) O(A) Candidato(a) deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 029/2015 – ANEXO III (Cronograma)

Eventos	Data
Publicação do Edital no DOU	**14/07/2015**
Período de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	***10/08 a 30/08/2015***
Resultado Preliminar dos Pedidos das Isenções de Taxas de Inscrição	*01/09/2015*
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	*02/09 e 03/09/2015*
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	*08/09/2015*
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	*08/09/2015*
Homologação dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição	*08/09/2015*
Período de Inscrição do Processo Seletivo	**10/08 a 20/09/2015**
Data limite para pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	**21/09/2015**
Data Limite para envio de Laudo Médico para Condições Especiais	21/09/2015
Relação Preliminar das Inscrições realizadas	23/09/2015
Divulgação da Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) que concorrem as cotas de Escola da Rede Pública (RP)/ renda familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo Nacional(RF)/ autodeclararam ser Negros, Pardos ou Índios(N/P/I).	23/09/2015
Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições realizadas	24/09 e 25/09/2015
Recurso contra a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) que concorrem as cotas de Escola da Rede Pública (RP)/ renda familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo Nacional(RF)/ autodeclararam ser Negros, Pardos ou Índios(N/P/I).	24/09 e 25/09/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições realizadas	29/09/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) que concorrem as cotas de Escola da Rede Pública (RP)/ renda familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo Nacional(RF)/ autodeclararam ser Negros, Pardos ou Índios(N/P/I).	29/09/2015
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições realizadas	29/09/2015
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) que concorrem as cotas de Escola da Rede Pública (RP)/ renda familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo Nacional(RF)/ autodeclararam ser Negros, Pardos ou Índios(N/P/I).	29/09/2015
Homologação Final das Inscrições	30/09/2015
Data Limite para Alterar Dados pela página do Processo Seletivo	07/10/2015
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	07/10/2015
Disponibilização para impressão do Cartão Convocação para Etapa (CCE) de Prova Objetiva	**08/10/2015**
PROVAS OBJETIVAS	**18/10/2015**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	19/10/2015
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	19/10/2015
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	21/10/2015
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	22/10 a 23/10/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	30/10/2015
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	30/10/2015
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	30/10/2015
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	30/10/2015
Homologação dos Locais das Provas Discursivas	05/11/2015
Disponibilização para impressão do Cartão Convocação para Etapa (CCE) das Provas Discursivas	**06/11/2015**
PROVAS DISCURSIVAS	**15/11/2015**
Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas	16/11/2015

Eventos	**Data**
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Discursivas	17/11 a 18/11/2015
Disponibilização das Notas Preliminares das Provas Discursivas	04/12/2015
Interposição de Recursos contra as Notas Preliminares das Provas Discursivas	07/12 a 08/12/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as Notas Preliminares das Provas Discursivas	15/12/2015
Resultado dos Recursos contra as Notas Preliminares das Provas Discursivas	15/12/2015
Relação Final de Notas das Provas Discursivas	15/12/2015
Divulgação Final com a Lista de Candidatos(as) Classificados(as) e Convocação para a Matricula nos Cursos	16/12/2015
Matricula nos Cursos para os(as) candidatos(as) que ocupam as vagas de Ampla Concorrência (AC)	**Data a ser divulgada**
Matricula nos Cursos para os(as) candidatos(as) que ocupam as vagas de Reservadas (Lei 12.711/12)	**Data a ser divulgada**
Divulgação da 1ª Reclassificação	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 1ª Reclassificação – Candidatos(as) Não Cotistas (**Ampla Concorrência (AC)**)	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 1ª Reclassificação – Candidatos(as) Cotistas (**Reservadas (Lei 12.711/12)**)	**Data a ser divulgada**
Divulgação da 2ª Reclassificação	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 2ª Reclassificação – Candidatos(as) Não Cotistas (**Ampla Concorrência (AC)**)	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 2ª Reclassificação – Candidatos(as) Cotistas (**Reservadas (Lei 12.711/12)**)	**Data a ser divulgada**
Divulgação da 3ª Reclassificação	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 3ª Reclassificação – Candidatos(as) Não Cotistas (**Ampla Concorrência (AC)**)	**Data a ser divulgada**
Matrícula da 3ª Reclassificação – Candidatos(as) Cotistas (**Reservadas (Lei 12.711/12)**)	**Data a ser divulgada**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

EDITAL Nº 029/2015 – ANEXO IV (Posto de Atendimento)

Local	Endereço	Bairro
Fundação BIO-RIO – Prédio da BIO-RIO Concursos	Av. Carlos Chagas Filho, 791 – Ilha do Fundão	Cidade Universitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 029/2015 – ANEXO V (Tabela de Cursos)

Código	Campus	Área	Curso	Período	Turno	Vagas					
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Total
AMC01	Angra dos Reis	Controle e Processos Industriais	Mecânica	1° Semestre	Tarde	20	04	06	04	06	40
AMC02	Angra dos Reis	Controle e Processos Industriais	Mecânica	2° Semestre	Tarde	20	04	06	04	06	40
ITM03	Itaguaí	Controle e Processos Industriais	Mecânica	Anual	Manhã	20	05	05	05	05	40
ITM04	Itaguaí	Controle e Processos Industriais	Mecânica	Anual	Tarde	20	05	05	05	05	40
MED05	Maracanã	Infraestrutura	Edificações	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MED06	Maracanã	Infraestrutura	Edificações	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MES07	Maracanã	Infraestrutura	Estradas	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MME08	Maracanã	Ambiente e Saúde	Metereologia	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MEL09	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Eletrônica	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MEL10	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Eletrônica	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MET11	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MET12	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MMC13	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Mecânica	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MMC14	Maracanã	Controle e Processos Industriais	Mecânica	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MST15	Maracanã	Segurança	Segurança do Trabalho	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MAD16	Maracanã	Gestão e Negócio	Administração	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MIF17	Maracanã	Informática e Comunicação	Informática	Anual	Manhã	16	04	04	04	04	32
MIF18	Maracanã	Informática e Comunicação	Informática	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MTL19	Maracanã	Informática e Comunicação	Telecomunicações	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
MTH20	Maracanã	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo	Anual	Tarde	16	04	04	04	04	32
NAI21	Nova Iguaçu	Indústria	Automação Industrial	Anual	Integral	18	04	05	04	05	36
NIF22	Nova Iguaçu	Informática	Informática	Anual	Integral	18	04	05	04	05	36
NEF23	Nova Iguaçu	Saúde	Enfermagem	Anual	Integral	18	04	05	04	05	36
NTL24	Nova Iguaçu	Telecomunicações	Telecomunicações	Anual	Integral	18	04	05	04	05	36
GAI25	Maria da Graça	Indústria	Automação Industrial	Anual	Manhã	15	03	04	04	04	30
GMA26	Maria da Graça	Indústria	Manutenção Automotiva	Anual	Tarde	15	03	04	04	04	30
GST27	Maria da Graça	Segurança	Segurança do Trabalho	Anual	Manhã	15	03	04	04	04	30
FIF28	Nova Friburgo	Informática	Informática	Anual	Integral	20	05	05	05	05	40
PTL29	Petrópolis	Telecomunicações	Telecomunicações	Anual	Tarde	18	04	05	04	05	36
VAG30	Valença	Produção Alimentícia	Agroindústria	Anual	Manhã	20	05	05	05	05	40
VQM31	Valença	Química	Química	Anual	Manhã	20	05	05	05	05	40